


EMPENHO: 2022NE01012 - 2022NE01013		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA												
<b>Bolonha Material para Construcao Eireli</b>  Av. Bolonha, 74 - Jaguaré - CEP:05334-000 - Sao Paulo - SP TEL: (11)3515-7573 bolonhamaterials@bolonhamaterials.com.br		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CRAVE DE ACESSO 3522 0720 6584 7800 0110 5500 1000 0030 4811 0696 2250										
Nº 000003048 fl. 1 / 2 SÉRIE 001				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221001799836 28/07/2022 11:18:29												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143720691111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 20.658.478/0001-10										
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO</b>		CNPJ / CPF 50.290.931/0001-40		DATA DA EMISSÃO 28/07/2022										
ENDEREÇO <b>AV RANGEL PESTANA, 315</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>SE</b>		CEP 01017-906		DATA SAÍDA / ENTRADA 28/07/2022								
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		FONE/FAX (11)3292-3268		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.16.00								
<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO</b>		CNPJ / CPF 50.290.931/0001-40		INSCRIÇÃO ESTADUAL										
ENDEREÇO <b>RUA 25 DE MARÇO, 69</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>		CEP 01021-000										
MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>		UF SP		TEL/DESP. FAX										
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.								
0,00		0,00		0,00		0,00								
VALOR DO IPI		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS								
0,00		0,00		0,00		145,47								
						<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 450,10								
						<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 450,10								
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0 - REMETENTE</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF								
QUANTIDADE		SERVICO		MARCA		PESO BRUTO								
1473														
<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CODIGO DO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
17870	TEKBOND COLA-BRANCA PVA EXTRA-1KG	35061090	0102	5102	UN	3,00	28,20	0,00	84,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35758	TORALF PARAFUSO P/ TANQUE B.12 (UN)	73181500	0500	5405	UN	30,00	4,35	0,00	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16480	REBITE POP 314	83082000	0102	5102	UN	200,00	0,10	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16543	REBITE POP 325	39229000	0500	5405	UN	200,00	0,15	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16547	REBITOP REBITE FIX ALL REPLUXO 416	83082000	0102	5102	UN	200,00	0,15	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31835	IVASA BUCHA NYLON 10	39259090	0500	5405	UN	100,00	0,15	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15120	JOMARCA PARAFUSO A.A PAN PHS 6,3 X 50	73181500	0500	5405	UN	100,00	0,15	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31634	IVASA BUCHA NYLON 08	39259090	0500	5405	UN	100,00	0,10	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14665	JOMARCA PARAFUSO A.A PAN PHS 4,8 X 45	73181500	0500	5405	UN	100,00	0,10	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15445	IVASA BUCHA NYLON 08	39259090	0500	5405	UN	100,00	0,10	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25925	CISER PARAFUSO AA PAN PHS 3,9 X 32	73181500	0102	5102	UN	100,00	0,15	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32725	JOMARCA PARAFUSO AUTO BROCANTE CH PH 4,2 X 19	73181400	0500	5405	UN	100,00	0,20	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32726	JOMARCA PARAFUSO AUTO BROCANTE CH PH 4,2 X 25	73181400	0102	5102	UN	100,00	0,20	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DADOS ADICIONAIS</b>														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI. VALOR APROX. DOS TRIBUTOS Federal: R\$64,45 Estadual: R\$81,02 (32,32%) Fonte: IBPT AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 117/2022 EMPENHO: 2022NE01012 - 2022NE01013 DEPÓSITO EM C/C BANCO BRASIL - AG 3017-1 - C/C 92000-2-ENTREGA ALMOXARIFADO						RESERVAÇÃO FISCAL								

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>Bolonha Material para Construção Eireli</b>  Av. Bolonha, 74 - Jaguare - CEP:05334-000 - Sao Paulo - SP TEL: (11)3515-7575 bolonhamateriais@bolonhamateriais.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000003048</b> fl. 2 / 2 <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 3522 0720 6584 7800 0110 5500 1000 0030 4811 0696 2250  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz. Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221001799836 28/07/2022 11 18 29												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143720691111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 20 658 478/0001-10										
<b>CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1012	PERFILACO ABRACADEIRA TIPO D 3/4 C/ PARAFUSO	35061090	0500	5405	UN	40,00	1,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DM-3, 29/07/2022

*Reginaldo S Coelho*

**Reginaldo de Souza Coelho**  
**Chefe Técnico da Fiscalização**  
**TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado**

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO**  
**SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 20.658.478/0001-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 01/08/2022 às 11:09:45**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: E72B748A.60A971B3.5A0B3D0B.337A7D13**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

20658478000110

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 1 de agosto de 2022 às 11:08

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

20.658.478/0001-10 - BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Foram encontradas as seguintes sanções:

6(seis) Multas

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Multas

Advertências

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

Transparência

SIC



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/08/2022 às 11:10:22

Em 01/08/2022 às 11:10:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 20658478000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras**

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Ter, 02/08/2022 13:23

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Seguem as avaliações:

Item 1 – reprovado: cola branca PVA com **prazo de validade inferior** ao solicitado;

Itens 2 a 5 – Aprovados;

Item 6 – reprovado: tipo de parafuso incorreto (**fenda**);

Item 7 – Reprovado: recebido conjunto buchas de nylon **com anel e parafuso fenda**;

Item 8 – Reprovado: recebido conjuntos **com anel**;

Item 9 – Aprovado;

Item 10 - Reprovado: recebido parafusos auto brocante **cabeça chata**; e

Item 11 – Reprovado: recebido abraçadeiras de aço tipo D **sem parafusos** e com algumas abraçadeiras de **medidas diferentes** do solicitado (1/2”).

Att.;

Hérbert Ladislau de Araújo  
Diretoria de Serviços – DS-1

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 11:08

**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Bom dia, Herbert.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0003805/2022-29:

<p align="center"><b>Autorização de Compras nº 117/2022</b>  <b>Empresa: Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.</b>  <b>DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022</b></p>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	03	Unidades	Cola Branca PVA para Madeira. Peso líquido: 1kg – TEKBOND
02	15	Unidades	Par de Parafusos Latonados para fixação de Vaso Sanitário - Bucha 12mm (Conjunto com: 2 Parafusos, 2 arruelas com rebaixo, 2 buchas e 2 cabeças roscáveis). Material: Liga de latão

<p style="text-align: center;"><b>Autorização de Compras nº 117/2022</b>  <b>Empresa: Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.</b>  <b>DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022</b></p>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
03	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 14mm.
04	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 25mm.
05	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 4mm x 14mm.
06	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 10 mm com parafuso auto atarraxante panela Phillips
07	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 6mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
08	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 8mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
09	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 19mm; Diâmetro: 4,2mm.
10	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 25mm; Diâmetro: 4,2mm.
11	40	Unidades	Abraçadeira de aço tipo D com parafuso 3/4"

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DM-3 - Seção de Almoarifado  
 Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
 E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

**Ofício DM-3 nº 022/2022**

À empresa

**Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP.**

CNPJ: 20.658.478/0001-10.

Na pessoa de sua sócia e administradora, senhora

**Pamella de Camargo Pedroso (315.319.188-32).**

Av. Bolonha, 74, Jaguaré.

São Paulo / SP – CEP: 05334-000.

**Referência: Notificação urgente – Produto entregue em desconformidade com o solicitado na cotação. Prazo de validade inferior ao solicitado. Processo SEI nº 0003805/2022-29. Autorização de Compras nº 117/2022 – itens 01, 06, 07, 08, 10 e 11. DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022.**

Prezada Senhora,

Em 29/07/2022, esta Seção recebeu, **provisoriamente**, a maior parte do material relacionado na Autorização de Compras nº 117/2022 e no DANFE nº 3.048 emitido pela empresa em 28/07/2022, ficando pendente de entrega o primeiro item (cola branca PVA para madeira).

Em 01/08/2022, as 03 (três) unidades do item faltante foram deixadas na portaria deste Tribunal, sem que fosse possível verificar o atendimento das condições antes da saída do entregador.

Entretanto, após avaliação da área técnica solicitante do material, procedimento de praxe para recebimento definitivo e emissão de Atestado de Recebimento, a maioria dos itens foi recusada, pelas razões a seguir:

- a) **Item 01**, cola branca PVA para madeira, as 03 (três) unidades foram recusadas, **pois contam com prazo de validade de aproximadamente 04 (quatro) meses (novembro/2022), em desacordo com o solicitado na pesquisa de preços, que seria de, no mínimo, 10 (dez) meses a partir da entrega;**
- b) **Item 06**, conjunto bucha de nylon sem anel 10 mm com parafuso auto atarraxante panela **phillips**, **as 100 (cem) unidades vieram com parafuso incorreto (fenda);**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

- c) **Item 07**, conjunto bucha de nylon sem anel 6mm com parafuso auto atarraxante panela phillips, **as 100 (cem) unidades vieram com anel e parafuso incorreto (fenda)**;
- d) **Item 08**, conjunto bucha de nylon sem anel 8mm com parafuso auto atarraxante panela phillips, **as 100 (cem) unidades vieram com anel**;
- e) **Item 10**, parafuso auto brocante flangeado philips, **as 100 (cem) unidades vieram incorretas (cabeça chata)**;
- f) **Item 11**, abraçadeira de aço tipo D, com parafuso 3/4", **as 40 (quarenta) unidades vieram sem o respectivo parafuso e algumas abraçadeiras de medidas diferentes da solicitada**.

Diante do exposto, **NOTIFICO** a empresa **Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP**, (CNPJ nº 20.658.478/0001-10), na pessoa de sua sócia e administradora, senhora **Pamella de Camargo Pedroso (315.319.188-32)**, a **substituição dos itens 01, 06, 07, 08, 10, 11, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos<sup>1</sup>**, contados do recebimento do presente, **sob pena da aplicação das sanções cabíveis**, na forma da legislação em vigência, em especial da Resolução nº 06/2020, (cópia anexa), que a empresa recebeu juntamente com a Autorização de Compras.

Reitero que para a entrega de material e/ou substituição é necessário prévio agendamento pelos telefones (11) 3292-3744/ 3292-3268, ou pelo e-mail [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br), com esta Seção de Almojarifado (DM-3).

Ademais, **caso tenha interesse**, a empresa poderá, **no mesmo prazo de 15 (quinze) dias corridos**, apresentar alegações em defesa de seus interesses<sup>2</sup>, o que não modifica ou altera o prazo para substituição do material.

Atenciosamente,

**REGINALDO DE SOUZA COELHO**  
Chefe Técnico da Fiscalização

<sup>1</sup>

**Resolução nº 06/2020:**

**Artigo 6º** - O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** – A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

<sup>2</sup> As eventuais manifestações da empresa podem ser enviadas por correio eletrônico para [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br).

**Sandra Valio de Camargo**

---

**De:** Patricia Bolonha <patricia@bolonhamateriais.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de agosto de 2022 11:00  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RES: TCESP. Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 022/2022. Fornecimento de materiais para construção pela empresa ao TCESP.

Bom dia,

Estamos providenciando o material, até sexta-feira (12) entregamos os itens corrigidos.

Atenciosamente,  
Patrícia

---

**De:** Érica [mailto:erica@bolonhamateriais.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de agosto de 2022 10:59  
**Para:** 'Patrícia Gomes'; 'Tercio Bolonha'  
**Assunto:** ENC: TCESP. Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 022/2022. Fornecimento de materiais para construção pela empresa ao TCESP.

Bom dia,

Eles estão encaminhando de novo, responde alguma coisa que já estão providenciando alguma coisa do tipo.

Atenciosamente,



**Érica**  
Depto Administrativo  
email  
[erica@bolonhamateriais.com.br](mailto:erica@bolonhamateriais.com.br)

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de agosto de 2022 10:42  
**Para:** bolonhamateriais@bolonhamateriais.com.br  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** ENC: TCESP. Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 022/2022. Fornecimento de materiais para construção pela empresa ao TCESP.

Prezados, bom dia.

Em reiteração, reencaminhamos o e-mail abaixo com os respectivos anexos para providências da empresa Bolonha Material para Construção Eireli -EPP.

Aguardamos a manifestação de aceite da Empresa.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almoarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de agosto de 2022 15:04

**Para:** bolonhamateriais@bolonhamateriais.com.br

**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** TCESP. Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 022/2022. Fornecimento de materiais para construção pela empresa ao TCESP.

**Ref.: Notificação para substituição de produto recusado. Ofício DM-3 nº 022/2022. Fornecimento de materiais para construção pela empresa Bolonha Material para Construção Eireli - EPP. ao TCESP.**

Prezados,

Boa tarde.

Conforme informado previamente por telefone à sra. Patrícia, segue anexa notificação, **Ofício DM-3 nº 022/2022**, para providências da empresa Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almoarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)

RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Seg, 19/09/2022 12:31

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Cc: Mario Borges Rodrigues Filho <mfilho@tce.sp.gov.br>

Prezada Dalila, boa tarde.

Item 11 (Abraçadeira de aço tipo D com parafuso 3/4") reprovado devido ao parafuso de fixação e cunha incompatíveis com o solicitado. Os demais itens (1, 6 a 10) aprovados, tendo assim o devido aceite técnico.

Att.;



**Hérbert Ladislau de Araújo**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe Técnico da Fiscalização

Diretoria de Serviços – DS-1

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 11º andar

(11) 3292-3626 | [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 19 de setembro de 2022 11:26

**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** ENC: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezado Hérbert, bom dia.

Recebemos, provisoriamente e **em substituição**, os itens 1, 6 a 10 e 11 da Autorização de Compras nº 117/2022 (reprovados conforme e-mail abaixo), constantes no Processo SEI nº 0003805/2022-29.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o  **aceite técnico**  dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

**De:** Herbert Ladislau de Araujo <[haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)>

**Enviado:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 13:23

**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>

**Assunto:** RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezados, boa tarde.

Seguem as avaliações:

Item 1 – reprovado: cola branca PVA com **prazo de validade inferior** ao solicitado;

Itens 2 a 5 – Aprovados;

Item 6 – reprovado: tipo de parafuso incorreto (**fenda**);

Item 7 – Reprovado: recebido conjunto buchas de nylon **com anel e parafuso fenda**;

Item 8 – Reprovado: recebido conjuntos **com anel**;

Item 9 – Aprovado;

Item 10 - Reprovado: recebido parafusos auto brocante **cabeça chata**; e

Item 11 – Reprovado: recebido abraçadeiras de aço tipo D **sem parafusos** e com algumas abraçadeiras de **medidas diferentes** do solicitado (1/2") .

Att.;

Hérbert Ladislau de Araújo

Diretoria de Serviços – DS-1

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 11:08

Para: Herbert Ladislau de Araujo <[haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>

Assunto: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Bom dia, Herbert.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0003805/2022-29:

<b>Autorização de Compras nº 117/2022</b> <b>Empresa: Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.</b> <b>DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	03	Unidades	Cola Branca PVA para Madeira. Peso líquido: 1kg – TEKBOND
02	15	Unidades	Par de Parafusos Latonados para fixação de Vaso Sanitário - Bucha 12mm (Conjunto com: 2 Parafusos, 2 arruelas com rebaixo, 2 buchas e 2 cabeças roscáveis). Material: Liga de latão
03	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 14mm.
04	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 25mm.
05	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 4mm x 14mm.
06	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 10 mm com parafuso auto atarraxante panela Phillips
07	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 6mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
08	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 8mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
09	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 19mm; Diâmetro: 4,2mm.
10	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 25mm; Diâmetro: 4,2mm.
11	40	Unidades	Abraçadeira de aço tipo D com parafuso 3/4"

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o aceite técnico dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DM-3 - Seção de Almoarifado  
 Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
 E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

**Ofício DM-3 nº 028/2022**

À empresa

**Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP.**

CNPJ: 20.658.478/0001-10.

Na pessoa de sua sócia e administradora, senhora

**Pamella de Camargo Pedroso (CPF 315.319.188-32).**

Av. Bolonha, nº 74, Jaguaré.

São Paulo / SP – CEP: 05334-000.

**Referência:** **Notificação urgente – Produto entregue em desconformidade com o solicitado na cotação.**  
**Processo SEI nº 0003805/2022-29.**  
**Autorização de Compras nº 117/2022 – item 11.**  
**DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022.**  
**Ofício DM-3 nº 022/2022 emitido em 03/08/2022.**

Prezada Senhora,

Em 29/07/2022, esta Seção recebeu, provisoriamente, o material relacionado na Autorização de Compras nº 117/2022 e no DANFE nº 3.048 emitido pela empresa em 28/07/2022, exceto 03 (três) unidades do primeiro item (cola branca PVA para madeira), que foram entregues em 01/08/2022.

Os itens **01, 06, 07, 08, 10, 11** da respectiva Autorização de Compras foram recusados pela área técnica deste Tribunal, motivo pelo qual a empresa foi notificada a realizar a devida substituição pelo Ofício DM-3 nº 022/2022 de 03/08/2022, recebido pela empresa em 10/08/2022. Os itens para a troca foram entregues somente em 16/09/2022.

Entretanto, após nova avaliação da área técnica solicitante do material, procedimento de praxe para recebimento definitivo e emissão de Atestado de Recebimento, **as 40 (quarenta) unidades do item 11 - abraçadeira de aço tipo D com parafuso 3/4" - foram recusadas, pois vieram com parafusos e cunhas incompatíveis com a medida da abraçadeira,** como se pode observar nas imagens que seguem anexas.

Diante do exposto, **NOTIFICO** a empresa **Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP. (CNPJ nº 20.658.478/0001-10)**, na pessoa de sua sócia e administradora, senhora **Pamella de Camargo Pedroso (CPF 315.319.188-32)**, a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

substituir o item 11, ou, alternativamente, a realizar a troca dos respectivos parafusos e cunhas, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos<sup>1</sup>, contados do recebimento do presente, **sob pena da aplicação das sanções cabíveis**, na forma da legislação em vigência, em especial da Resolução nº 06/2020, (cópia anexa), que a empresa recebeu juntamente com a Autorização de Compras.

O cumprimento do prazo disposto no parágrafo anterior não isenta a empresa de eventual(is) multa(s) a que esteja sujeita pelo atraso no atendimento à notificação contida no Ofício DM-3 nº 022/2022.

Reitero que para a entrega de material e/ou substituição é necessário prévio agendamento pelos telefones (11) 3292-3744/ 3292-3268, ou pelo e-mail [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br), com esta Seção de Almojarifado (DM-3).

Ademais, **caso tenha interesse**, a empresa poderá, **no mesmo prazo de 15 (quinze) dias corridos**, apresentar alegações em defesa de seus interesses<sup>2</sup>, o que não modifica ou altera o prazo para substituição do material.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**  
Chefe Técnica da Fiscalização  
Substituta

---

1

**Resolução nº 06/2020:**

**Artigo 6º** - O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** – A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

<sup>2</sup> As eventuais manifestações da empresa podem ser enviadas por correio eletrônico para [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br).



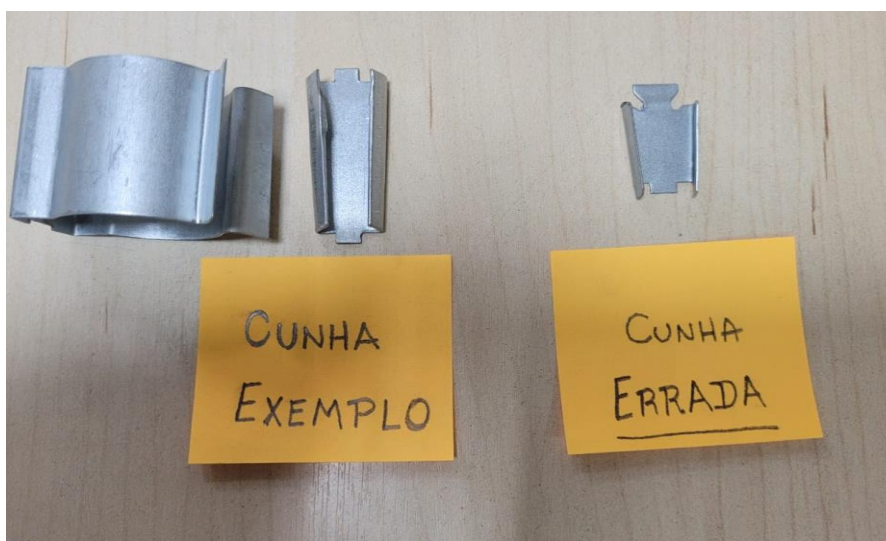
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

Anexo

Imagem 01 – Ofício DM-3 nº 028/2022



Imagem 02 – Ofício DM-3 nº 028/2022





**Sandra Valio de Camargo**

---

**De:** Tercio Bolonha <tercio@bolonhamateriais.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de setembro de 2022 10:28  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RES: TCESP. Notificação para substituição de item recusado. Ofício DM-3 nº 028/2022. Fornecimento de materiais de manutenção pela empresa ao TCESP.

Bom dia!

Enil recebido.

Atenciosamente,  
Tercio Paulo

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de setembro de 2022 15:59  
**Para:** patricia@bolonhamateriais.com.br; erica@bolonhamateriais.com.br; bolonhamateriais@bolonhamateriais.com.br; tercio@bolonhamateriais.com.br  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** TCESP. Notificação para substituição de item recusado. Ofício DM-3 nº 028/2022. Fornecimento de materiais de manutenção pela empresa ao TCESP.

**Ref.: Notificação para substituição de produto recusado. Ofício DM-3 nº 028/2022. Fornecimento de materiais de manutenção pela empresa Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP ao TCESP.**

Prezados,  
Boa tarde.

Conforme informado previamente por telefone, segue anexa notificação, **Ofício DM-3 nº 028/2022**, para providências da empresa Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP.  
Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**  
Auxiliar Técnica da Fiscalização  
Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744  
DM-3 - Seção de Almoxarifado  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almoxarifado (DM-3)

## TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS nº 014/2022

Referência: Processo SEI nº 0003805/2022-29 - Autorização de Compras nº 117/2022 (item 11).

DANFE nº 3.048, emitido em 28/07/2022.


Ofício DM-3 nº 022/2022, de 03/08/2022.

Empresa: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

Nesta data, comunicamos a **SUBSTITUIÇÃO** do material discriminado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
11 (complemento)	40	unidade	Parafuso 3/4" (complemento de abraçadeira tipo D)
11 (complemento)	40	unidade	Cunha (complemento de abraçadeira tipo D)

DM-3, 29 de setembro de 2022.

  
**Marcos de Magalhães Leal**  
TCESP - DM-3 / Almoxarifado  
Seção de Almoxarifado

Assinatura: Reginaldo de Vieira

Nome por extenso: Reginaldo de Vieira

RG: 53456639 X

**BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Diretoria de Materiais  
Seção de Almoxarifado (DM-3)

TERMO DE RETIRADA DE MATERIAIS nº 015/2022

Referência: Processo SEI nº 0003805/2022-29 - Autorização de Compras nº 117/2022 (itens 01, 06, 07, 08, 10 e 11).

DANFE nº 3.048, emitido em 28/07/2022.

Ofícios DM-3 nº 022/2022 de 03/08/2022 e nº 028/2022 de 20/09/2022.

Empresa: Bolonha Material para Construção EIRELI – EPP.

Nesta data, comunicamos a **RETIRADA** do material discriminado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida do produto entregue
01	3	unidade	Cola Branca PVA para madeira. 1kg.
06	100	unidade	Conjunto bucha de nylon sem anel 10 mm.
07	100	unidade	Conjunto bucha de nylon com anel 6mm.
08	100	unidade	Bucha de nylon com anel 8mm.
10	100	unidade	Parafuso auto brocante cabeça chata.
11	40	unidade	Abraçadeira de Aço Tipo D com parafuso 3/4".

DM-3, 29 de setembro de 2022.

**Marcos de Magalhães Leal**

TCESP - DM-3 / Almoxarifado

Seção de Almoxarifado

Assinatura: \_\_\_\_\_

Reginaldo de Vieira

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

53456639-X

**BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**

**RE: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras**

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Seg, 10/10/2022 11:26

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Prezada Dalila, bom dia.

Item recebido e está de acordo com as especificações solicitadas por esta Diretoria , assim, ocorrendo o devido aceite técnico.

Att.;

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:50

**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

**Cc:** Mario Borges Rodrigues Filho <mfilho@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** RE: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezado Hérbert, boa tarde.

Recebemos, provisoriamente, os acessórios para a substituição relativa ao item 11 da Autorização de Compras nº 117/2022 (reprovado conforme e-mail abaixo).

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o aceite técnico do item, que está disponível na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

**De:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 19 de setembro de 2022 12:31

**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Cc:** Mario Borges Rodrigues Filho <mfilho@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezada Dalila, boa tarde.

Item 11 (Abraçadeira de aço tipo D com parafuso 3/4") reprovado devido ao parafuso de fixação e cunha incompatíveis com o solicitado. Os demais itens (1, 6 a 10) aprovados, tendo assim o devido aceite técnico.

Att.;



**Hérbert Ladislau de Araújo**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Chefe Técnico da Fiscalização  
Diretoria de Serviços – DS-1  
Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 11º andar  
(11) 3292-3626 | [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 19 de setembro de 2022 11:26  
**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** ENC: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezado Hérbert, bom dia.

Recebemos, provisoriamente e **em substituição**, os itens 1, 6 a 10 e 11 da Autorização de Compras nº 117/2022 (reprovados conforme e-mail abaixo), constantes no Processo SEI nº 0003805/2022-29.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o  aceite técnico  dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

**De:** Herbert Ladislau de Araujo <[haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 13:23  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezados, boa tarde.

Seguem as avaliações:

Item 1 – reprovado: cola branca PVA com **prazo de validade inferior** ao solicitado;

Itens 2 a 5 – Aprovados;

Item 6 – reprovado: tipo de parafuso incorreto (**fenda**);

Item 7 – Reprovado: recebido conjunto buchas de nylon **com anel e parafuso fenda**;

Item 8 – Reprovado: recebido conjuntos **com anel**;

Item 9 – Aprovado;

Item 10 - Reprovado: recebido parafusos auto brocante **cabeça chata**; e

Item 11 – Reprovado: recebido abraçadeiras de aço tipo D **sem parafusos** e com algumas abraçadeiras de **medidas diferentes** do solicitado (1/2”).

Att.;

Hérbert Ladislau de Araújo  
Diretoria de Serviços – DS-1

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 11:08

**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <[haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)>

**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>

**Assunto:** Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Bom dia, Herbert.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0003805/2022-29:

<b>Autorização de Compras nº 117/2022</b> <b>Empresa: Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.</b> <b>DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	03	Unidades	Cola Branca PVA para Madeira. Peso líquido: 1kg – TEKBOND
02	15	Unidades	Par de Parafusos Latonados para fixação de Vaso Sanitário - Bucha 12mm (Conjunto com: 2 Parafusos, 2 arruelas com rebaixo, 2 buchas e 2 cabeças roscáveis). Material: Liga de latão
03	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 14mm.
04	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 25mm.

<b>Autorização de Compras nº 117/2022</b> <b>Empresa: Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.</b> <b>DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
05	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 4mm x 14mm.
06	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 10 mm com parafuso auto atarraxante panela Phillips
07	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 6mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
08	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 8mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
09	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 19mm; Diâmetro: 4,2mm.
10	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 25mm; Diâmetro: 4,2mm.
11	40	Unidades	Abraçadeira de aço tipo D com parafuso 3/4"

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DM-3 - Seção de Almoarifado  
 Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
 E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)

**De:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de setembro de 2022 12:31  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** Mario Borges Rodrigues Filho <mfilho@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezada Dalila, boa tarde.

Item 11 (Abraçadeira de aço tipo D com parafuso 3/4") reprovado devido ao parafuso de fixação e cunha incompatíveis com o solicitado. Os demais itens (1, 6 a 10) aprovados, tendo assim o devido aceite técnico.

Att.;



**Hérbert Ladislau de Araújo**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Chefe Técnico da Fiscalização  
Diretoria de Serviços – DS-1  
Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 11º andar  
(11) 3292-3626 | [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 19 de setembro de 2022 11:26  
**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** ENC: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezado Hérbert, bom dia.

Recebemos, provisoriamente e **em substituição**, os itens 1, 6 a 10 e 11 da Autorização de Compras nº 117/2022 (reprovados conforme e-mail abaixo), constantes no Processo SEI nº 0003805/2022-29.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o  aceite técnico  dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

**De:** Herbert Ladislau de Araujo <[haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 13:23  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezados, boa tarde.



Seguem as avaliações:

Item 1 – reprovado: cola branca PVA com **prazo de validade inferior** ao solicitado;

Itens 2 a 5 – Aprovados;

Item 6 – reprovado: tipo de parafuso incorreto (**fenda**);

Item 7 – Reprovado: recebido conjunto buchas de nylon **com anel e parafuso fenda**;

Item 8 – Reprovado: recebido conjuntos **com anel**;

Item 9 – Aprovado;

Item 10 - Reprovado: recebido parafusos auto brocante **cabeça chata**; e

Item 11 – Reprovado: recebido abraçadeiras de aço tipo D **sem parafusos** e com algumas abraçadeiras de **medidas diferentes** do solicitado (1/2”).

Att.;

Hérbert Ladislau de Araújo  
Diretoria de Serviços – DS-1

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 11:08

**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <[haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)>

**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>

**Assunto:** Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Bom dia, Herbert.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0003805/2022-29:

<b>Autorização de Compras nº 117/2022</b> <b>Empresa: Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.</b> <b>DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	03	Unidades	Cola Branca PVA para Madeira. Peso líquido: 1kg – TEKBOND
02	15	Unidades	Par de Parafusos Latonados para fixação de Vaso Sanitário - Bucha 12mm (Conjunto com: 2 Parafusos, 2 arruelas com rebaixo, 2 buchas e 2 cabeças roscáveis). Material: Liga de latão
03	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 14mm.
04	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 25mm.

<b>Autorização de Compras nº 117/2022</b> <b>Empresa: Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.</b> <b>DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
05	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 4mm x 14mm.
06	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 10 mm com parafuso auto atarraxante panela Phillips
07	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 6mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
08	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 8mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
09	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 19mm; Diâmetro: 4,2mm.
10	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 25mm; Diâmetro: 4,2mm.
11	40	Unidades	Abraçadeira de aço tipo D com parafuso 3/4"

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DM-3 - Seção de Almoxarifado  
 Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
 E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)

**RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras**

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Qui, 13/10/2022 11:29

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Prezada Dalila, bom dia.

Não houve prejuízos a esta Diretoria de Serviços quanto ao atraso da entrega dos materiais substituídos.

Att.;

**Hérbert Ladislau de Araújo**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe Técnico da Fiscalização

Diretoria de Serviços – DS-1

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Anexo I – 1º Subsolo

(11) 3292-3626 | [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 13 de outubro de 2022 09:56

**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** ENC: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezado Hérbert, bom dia.

Relativamente aos e-mails abaixo, os itens reprovados da Autorização de Compras nº 117/2022, constantes do Processo SEI nº 0003805/2022-29, foram substituídos com 21 (vinte e um dias de atraso) quanto ao prazo determinado no Ofício DM-3 nº 022/2022.

A fim de submetermos o processo à apreciação superior sobre eventual aplicação de multa, solicitamos a gentileza de informar, na qualidade de solicitante do material, se o atraso trouxe prejuízos à Casa.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**De:** Herbert Ladislau de Araujo <[haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 13:23  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Prezados, boa tarde.

Seguem as avaliações:

Item 1 – reprovado: cola branca PVA com **prazo de validade inferior** ao solicitado;  
 Itens 2 a 5 – Aprovados;  
 Item 6 – reprovado: tipo de parafuso incorreto (**fenda**);  
 Item 7 – Reprovado: recebido conjunto buchas de nylon **com anel e parafuso fenda**;  
 Item 8 – Reprovado: recebido conjuntos **com anel**;  
 Item 9 – Aprovado;  
 Item 10 - Reprovado: recebido parafusos auto brocante **cabeça chata**; e  
 Item 11 – Reprovado: recebido abraçadeiras de aço tipo D **sem parafusos** e com algumas abraçadeiras de **medidas diferentes** do solicitado (1/2”).

Att.;

Hérbert Ladislau de Araújo  
 Diretoria de Serviços – DS-1

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 11:08  
**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <[haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)>  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** Aceite técnico - Processo SEI nº 0003805/2022-29- Aquisição de cola, parafusos, rebites, buchas e abraçadeiras

Bom dia, Herbert.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0003805/2022-29:

<b>Autorização de Compras nº 117/2022</b> <b>Empresa: Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.</b> <b>DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	03	Unidades	Cola Branca PVA para Madeira. Peso líquido: 1kg – TEKBOND
02	15	Unidades	Par de Parafusos Latonados para fixação de Vaso Sanitário - Bucha 12mm (Conjunto com: 2 Parafusos, 2 arruelas com rebaixo, 2 buchas e 2 cabeças roscáveis). Material: Liga de latão

<b>Autorização de Compras nº 117/2022</b> <b>Empresa: Bolonha Material para Construção Eireli - EPP.</b> <b>DANFE nº 3.048 emitido em 28/07/2022</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
03	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 14mm.
04	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 3,2mm x 25mm.
05	200	Unidades	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas: 4mm x 14mm.
06	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 10 mm com parafuso auto atarraxante panela Phillips
07	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 6mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
08	100	Unidades	Conjunto bucha de nylon sem anel 8mm com Parafuso Auto Atarraxante Panela Phillips.
09	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 19mm; Diâmetro: 4,2mm.
10	100	Unidades	Parafuso auto brocante flangeado Philips - Comprimento: 25mm; Diâmetro: 4,2mm.
11	40	Unidades	Abraçadeira de aço tipo D com parafuso 3/4"

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DM-3 - Seção de Almojarifado  
 Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
 E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 260-22

Folha nº _____

TC-A 003.805/022/29

Data do Atestado: **13/10/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01012**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.90-4** Protocolo **19/07/2022**  
Prazo de entrega até: **18/08/2022** (**30 (trinta) dias, contados do aceite**)  
Data de Recebimento: **29/07/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**  
Nº da Nota Fiscal: **000003048** Valor total de **R\$ 244,60** Data da Nota Fiscal: **28/07/2022**

## Fornecedor

Razão Social <b>Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP</b>
CNPJ <b>20.658.478/0001-10</b>
Endereço <b>Avenida Bolonha, nº 74</b>
Bairro <b>Jaguapé</b>
Cidade <b>São Paulo</b>
CEP <b>05332-000</b>
UF <b>SP</b>

## Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Cola branca PVA para madeira, embalagem com 1kg. Marca: Tekbond.	3,00	84,60
003	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas 3,2mm x 14mm.	200,00	20,00
004	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas 3,2mm x 25mm.	200,00	30,00
005	Rebite de repuxo em alumínio. Medidas 4,0mm x 14mm.	200,00	30,00
009	Parafuso auto brocante flangeado Philips. Medidas 19mm (comprimento) x 4,2mm (diâmetro).	100,00	20,00
010	Parafuso auto brocante flangeado Philips. Medidas 25mm (comprimento) x 4,2mm (diâmetro).	100,00	20,00
011	Abraçadeira de aço tipo D, 3/4', com parafuso.	40,00	40,00

Contabilizado em 10/2022

Chave de acesso DANFE: 35220720658478000110550010000030481106962250.

Os materiais listados na Autorização de Compras nº 117/2022 foram originalmente recebidos em 29/07/2022, sendo emitido pela Seção de Manutenção e Reparos (DS-1), em 02/08/2022, aceite técnico apenas para os itens 02, 03, 04, 05 e 09. Os demais itens (01, 06, 07, 08, 10 e 11) foram recusados, motivo pelo qual a empresa foi notificada a realizar a substituição devida, nos termos do Ofício DM-3 nº 022/2022, até 25/08/2022.



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 260-22

Folha nº \_\_\_\_\_



TC-A 003.805/022/29

A substituição dos itens recusados ocorreu somente em 16/09/2022 (com 21 dias de atraso), e, após nova avaliação da área técnica, dentre os itens substituídos restou novamente recusado o item 11, o que ensejou o envio de nova notificação à empresa, o Ofício DM-3 nº 028/2022, com prazo para atendimento até 10/10/2022.

A substituição relativa ao Ofício DM-3 nº 028/2022 (item 11) foi tempestiva, em 29/09/2022, sendo emitido o respectivo aceite técnico pela Seção de Manutenção e Reparos em 10/10/2022.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

---

Dalila Albéfaro de Medeiros  
Chefe Técnica da Fiscalização  
Substituta



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 261-22

Folha nº _____

TC-A 003.805/022/29

Data do Atestado: **13/10/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01013**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.52** Protocolo **19/07/2022**  
Prazo de entrega até: **18/08/2022** (**30 (trinta) dias, contados do aceite**)  
Data de Recebimento: **29/07/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**  
Nº da Nota Fiscal: **000003048** Valor total de **R\$ 205,50** Data da Nota Fiscal: **28/07/2022**

## Fornecedor

Razão Social <b>Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP</b>	
CNPJ <b>20.658.478/0001-10</b>	
Endereço <b>Avenida Bolonha, nº 74</b>	
Bairro <b>Jaguapé</b>	<b>CEP 05332-000</b>
Cidade <b>São Paulo</b>	<b>UF SP</b>

## Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
002	Parafusos latonados para fixação de vaso sanitário, em liga de latão, bucha 12mm. Conjunto contendo 2 parafusos, 2 arruelas com rebaixo, 2 buchas e 2 cabeças roscáveis.	15,00	130,50
006	Bucha de nylon sem anel 10 mm, conjunto contendo parafuso auto atarraxante panela Phillips.	100,00	30,00
007	Bucha de nylon sem anel 6 mm, conjunto contendo parafuso auto atarraxante panela Phillips.	100,00	20,00
008	Bucha de nylon sem anel 8 mm, conjunto contendo parafuso auto atarraxante panela Phillips.	100,00	25,00

Contabilizado em 10/2022

Chave de acesso DANFE: 35220720658478000110550010000030481106962250.

Os materiais listados na Autorização de Compras nº 117/2022 foram originalmente recebidos em 29/07/2022, sendo emitido pela Seção de Manutenção e Reparos (DS-1), em 02/08/2022, aceite técnico apenas para os itens 02, 03, 04, 05 e 09. Os demais itens (01, 06, 07, 08, 10 e 11) foram recusados, motivo pelo qual a empresa foi notificada a realizar a substituição devida, nos termos do Ofício DM-3 nº 022/2022, até 25/08/2022.

A substituição dos itens recusados ocorreu somente em 16/09/2022 (com 21 dias de atraso), e, após nova avaliação da área técnica, dentre os itens substituídos restou novamente recusado o item 11, o que ensejou o envio de nova notificação à empresa, o Ofício DM-3 nº 028/2022, com prazo para atendimento até 10/10/2022.





# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 261-22

Folha nº \_\_\_\_\_



TC-A 003.805/022/29

A substituição relativa ao Ofício DM-3 nº 028/2022 (item 11) foi tempestiva, em 29/09/2022, sendo emitido o respectivo aceite técnico pela Seção de Manutenção e Reparos em 10/10/2022.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

---

Dalila Albéfaro de Medeiros  
Chefe Técnica da Fiscalização  
Substituta



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04294

<b>Data Emissão</b>	13OUT2022	<b>Data Lançamento</b>	13OUT2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	20658478000110 - BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIR		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01012	33903090		001001001	244,60

### NOTAS FISCAIS

3.048				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PROCESSOS SEI 3805/2022-29 E 13524/2022-84, DANFE 3048 DE 28/07/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 10/10/22, ATESTADO DM-3 260/2022 DE 13/10/22



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04295

<b>Data Emissão</b>	13OUT2022	<b>Data Lançamento</b>	13OUT2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	20658478000110 - BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIR		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01013	33903052		001001001	205,50

### NOTAS FISCAIS

3.048				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PROCESSOS SEI 3805/2022-29 E 13524/2022-84, DANFE 3048 DE 28/07/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 10/10/22, ATESTADO DM-3 261/2022 DE 13/10/22

Despacho DM-3

**Processo de pagamento:** SEI nº 0013524/2022-84.  
**Processo principal:** SEI nº 0003805/2022-29.  
**Objeto:** Aquisição de materiais para serviços de manutenção em geral.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 117/2022 (0562040).  
**Empresa:** **Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP.**  
**Assunto:** Pagamento **total** das notas de empenho **2022NE01012 e 2022NE01013 (0556661), com retenção preventiva de multa por atraso no fornecimento.**

**Senhora Diretora Técnica da DM,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria os Atestados de Recebimento de Materiais nºs **260-2022** (0622019) e **261-2022** (0622021), referentes à **aquisição de materiais para serviços de manutenção em geral**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **3.048** (0596091).

Em 29/07/2022, esta Seção recebeu, provisoriamente, o material relacionado na Autorização de Compras nº 117/2022 (0562040). Entretanto, após envio para aceite técnico, foram recusados os **itens 01, 06, 07, 08, 10 e 11** da respectiva AC (0596155). Por meio do **Ofício DM-3 nº 022/2022** (0596208), a empresa foi notificada a realizar a

substituição devida, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, que ocorreu em 10/08/2022 (0596215).

O prazo para atendimento ao Ofício 022/2022 venceu em 25/08/2022. A entrega dos itens para a substituição foi realizada pela empresa somente em 16/09/2022, totalizando **21 (vinte e um) dias de atraso** no fornecimento dos itens 01, 06, 07, 08, 10 e 11.

Cabe mencionar que, em 16/09/2022, não foi possível o registro de Termo de entrega dos itens substituídos pois o entregador retirou-se previamente à emissão do recibo.

Dos itens recebidos em substituição, restou novamente recusado o **item 11** (0607084), **o que ensejou o envio de nova notificação à empresa, o Ofício DM-3 nº 028/2022** (0607094), recebido pela empresa em 23/09/2022 (0621002), com prazo para atendimento até 10/10/2022.

Em 29/09/2022, a empresa Bolonha realizou tempestivamente a substituição relativa ao Ofício 028/2022 - item 11, conforme Termo de Substituição DM-3 nº 014/2022 (0621003), bem como retirou os materiais que foram reprovados, conforme Termo de Retirada DM-3 nº 015/2022 (0621015).

O **aceite técnico** relativo ao **item 11** foi emitido pela DS-1 em 10/10/2022 (0621624).

Consultada, a Seção solicitante (DS-1) informou que o atraso relatado não trouxe prejuízos à Casa (0622016).

Por fim, informamos que o recebimento dos materiais foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob os nºs **2022NL04294** (0622928) e **2022NL04295** (0622931).

Diante do exposto, elevamos o presente à consideração Vossa Senhoria para cálculo da multa de mora a ser retida preventivamente, **(i) envio destes autos à DCF para**

**pagamento com a retenção preventiva relativa ao atraso na entrega** e, nos autos do processo principal que também segue (0003805/2022-29), **(ii) notificação da empresa para apresentação de defesa prévia.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 14/10/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0623213** e o código CRC **278D7392**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0013524/2022-84

SEI nº 0623213

Despacho GDM

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Cuidam os autos da aquisição de materiais para serviços de manutenção em geral, conforme Autorização de Compras nº 117/2022 (0562040).

Conforme a instrução processual, os **itens 01; 06; 07; 08; 10 e 11** da mencionada Autorização de Compras - totalizando **R\$ 219,60** (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) - foram recusados e, aberto prazo para a devida substituição (0596208), tais itens foram entregues com 21 dias de atraso, como bem se vê nos Atestados de Recebimento de Material nº 260/2022 (0622019) e nº 261/2022 (0622021).

Diante disso, considerando o Despacho DM-3 (0623213), encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria solicitando o exame e pagamento da DANFE nº 03048 (0596091), no montante de **R\$ 450,10** (quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos) - conforme Notas de Lançamento **2022NL04294** (0622928) e **2022NL04295** (0622931), com retenção preventiva de multa no valor total de **R\$ 29,65** (vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do artigo 4º da Resolução nº 06/2020.

Por fim, destaco que os trâmites referentes à possível aplicação de penalidade à Contratada estão sendo tratados no SEI 0003805/2022-29.

Atenciosamente,



---

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/10/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625181** e o código CRC **CB96B8BA**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0013524/2022-84

SEI nº 0625181



Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de materiais para serviços de manutenção em geral.

Atestado de Recebimento **DM 260-22 e 261-22** (0622019 e 0622021)

DANFE Nº **3048**

**CONTRATADA:** **Bolonha Material para Construção EIRELI - EPP.**

**VENCIMENTO:** **25/10/2022**

**VALOR:** **R\$ 450,10** (quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos), com **retenção preventiva** de multa no valor total de **R\$ 29,65** (vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, **RETENÇÃO PREVENTIVA**, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 18/10/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625545** e o código CRC **44A19C51**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04381

<b>Data Emissão</b>	18OUT2022	<b>Data Lançamento</b>	18OUT2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	20658478000110 - BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIR		
<b>Gestão Favorecida</b>			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2022NE01012	33903090		001001001	84,60
511202	2022NE01012	33903090		001001001	20,00
511202	2022NE01012	33903090		001001001	30,00
511202	2022NE01012	33903090		001001001	30,00
511202	2022NE01012	33903090		001001001	20,00
511202	2022NE01012	33903090		001001001	20,00
511202	2022NE01012	33903090		001001001	40,00

### NOTAS FISCAIS

3048				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PROCESSOS SEI 3805/2022-29 E 13524/2022-84, DANFE 3048 DE 28/07/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 10/10/22, ATESTADO DM-3 260/2022 DE 13/10/22



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04382

<b>Data Emissão</b>	18OUT2022	<b>Data Lançamento</b>	18OUT2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	20658478000110 - BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIR		
<b>Gestão Favorecida</b>			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2022NE01013	33903052		001001001	130,50
511202	2022NE01013	33903052		001001001	30,00
511202	2022NE01013	33903052		001001001	20,00
511202	2022NE01013	33903052		001001001	25,00

### NOTAS FISCAIS

3048				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PROCESSOS SEI 3805/2022-29 E 13524/2022-84, DANFE 3048 DE 28/07/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 10/10/22, ATESTADO DM-3 260/2022 DE 13/10/22



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04383

<b>Data Emissão</b>	18OUT2022	<b>Data Lançamento</b>	18OUT2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	20658478000110 - BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIR		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
710401	2022NE01012	33903090		001001001	29,65
520274	20658478000110		218810901	001001001	29,65


Observação: RETENCAO PREVENTIVA DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS, CFE PROC.SEI0013524/2022-84



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02655

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02655				
Data de Emissão	18OUT2022	Data de Vencimento	25OUT2022	Data de Pagamento	25OUT2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL04381				
Número OB	2022OB03299				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	20658478000110 - BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - E				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	03017	JARDINS-SP			
Conta Corrente	000920002				

Processo	S3805/22	Valor	214,95
Finalidade	28/7/22;NF3048;AQUIS.MAT.CONSTRUCAO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01012	33903090		001001001	214,95

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 18OUT2022 às 16:57 hs



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02656

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02656				
Data de Emissão	18OUT2022	Data de Vencimento	25OUT2022	Data de Pagamento	25OUT2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL04382				
Número OB	2022OB03300				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	20658478000110 - BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - E				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	03017	JARDINS-SP			
Conta Corrente	000920002				

Processo	S3805/22	Valor	205,50
Finalidade	28/7/22;NF3048;AQUIS.MAT.CONSTRUCAO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01013	33903052		001001001	205,50

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 18OUT2022 às 17:01 hs



Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0013524/2022-84

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização  
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0631068 e 0631069) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03299 e 2022OB03300.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 26/10/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0631071** e o código CRC **0E87EB4C**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 27/10/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0631503** e o código CRC **7EADA3FA**.